

COMUNICADO À POPULAÇÃO DE AROUCA

AS TRABALHADORAS DA MISERICÓRDIA DE AROUCA ESTÃO EM LUTA PELOS SEUS DIREITOS

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social (STSSSS), face à recusa da Mesa Administrativa em participar numa reunião com o objectivo de solucionar os ataques aos direitos das trabalhadoras, por elas relatados, decidiu convocar a presente vigília com o objectivo de alertar todos os trabalhadores e a população em geral para o facto de que sem um bom ambiente de trabalho é impossível a prestação de serviços com a qualidade que os utentes necessitam e merecem.

As trabalhadoras da Santa Casa da Misericórdia de Arouca têm direito a verem garantidos os seus direitos laborais, no que concerne à progressão na carreira profissional, à actualização dos seus vencimentos de acordo com a sua antiguidade profissional, a serem classificadas nas categorias profissionais que correspondem ao trabalho e funções que realmente exercem, à fixação de horários de trabalho que lhes permitam conciliar a vida profissional com a sua vida familiar, bem como a auferir o valor justo pelo trabalho prestado, nomeadamente no que se refere ao trabalho prestado em dias feriados e ao número de dias de férias.

As Trabalhadoras da S.C.M. de Arouca têm direito a que lhes seja aplicado o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para a generalidade das Misericórdias Portuguesas.

As trabalhadoras e os trabalhadores do chamado sector da economia social, de que a Misericórdia de Arouca faz parte, são já as trabalhadoras e os trabalhadores que recebem salários mais baixos por comparação com as trabalhadoras e os trabalhadores de igual categoria dos sectores privado e público da economia. Prestam serviços indispensáveis às populações mais carenciadas disponibilizando, muitas vezes voluntariamente, o seu tempo extra trabalho

Não pode a Santa Casa da Misericórdia de Arouca prestar serviços meritórios de apoio às populações mais carenciadas e, ao mesmo tempo, não respeitar os direitos das trabalhadoras que prestam esses serviços.

Porto, 15 de Março de 2019

A Direcção do STSSSS